

DECRETO N.º 45.935, DE 29/02/2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO N.º 39.696, DE 06/05/2021.

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto n.º 39.696, de 06/05/2021, que cria e nomeia a Comissão de Avaliação para Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização de acordo com a Lei n.º 13.019/2014, que objetiva o gerenciamento, a operacionalização, administração e execução das ações de saúde no município de Aracruz, passando a vigora com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criada no âmbito da Administração do Poder Executivo Municipal a Comissão de Avaliação para Monitoramento, Fiscalização e Acompanhamento do Termo de Fomento n.º 005/2021, do Termo de Fomento do Centro de Hemodiálise n.º 99/2021, do Termo de Colaboração nº 44/2023, e do CIM Polinorte, que objetivará o gerenciamento, a operacionalização, administração e execução das ações de saúde".

Art. 2º Fica alterado o art. 4º do Decreto Municipal n.º 39.696, de 06/05/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A Comissão de Avaliação para Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Fomento ou Termo de Colaboração será composta por 05 (cinco) membros, sendo 01 (um) Presidente e 04 (quatro) membros".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733 Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



